



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO

Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF - www.funpresjud.com.br

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO**

**EDITAL FUNPRESP-JUD Nº 9/2024**

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud), torna público, nos termos do item 6.12 do EDITAL FUNPRESP-JUD Nº 3/2024, de 11/1/2024, o **resultado preliminar da análise curricular**, referente ao processo seletivo nacional para membro do Comitê de Auditoria (Coaud), mediante as condições estabelecidas no edital supramencionado.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR:**

Classif.	Nome	Pontuação por item Avaliado		Pontuação
		Formação Acadêmica e Certificação	Experiência Profissional	
1º	CAMILA FONTES BISPO FLECHA	1,30	2,10	3,40
2º	CLAUDIO ERNESTO VALENTE VILAR	1,00	2,10	3,10
3º	PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS	1,30	1,20	2,50
-	ADILSON DIAS OLIVEIRA	<b>Eliminado(a)</b> - Não apresentou pelo menos uma das certificações admitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, dispostas na Portaria Previc 1.044, de 21 de novembro de 2023, ou outra que vier a alterá-la.		
-	ALICE GUIMARÃES RAINHO	<b>Eliminado(a)</b> - Não apresentou pelo menos uma das certificações admitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, dispostas na Portaria Previc 1.044, de 21 de novembro de 2023, ou outra que vier a alterá-la.		
-	ANTONIO CLAUDIO LIMA CASTANHEIRO	<b>Eliminado(a)</b> - Não apresentou documentação comprobatória exigida.		
-	CHRISTOPHER ROGER COELHO DE ALMEIDA	<b>Eliminado(a)</b> - Não apresentou documentação comprobatória exigida.		

-	CLEVERSON LOPES PEREIRA	<b>Eliminado(a)</b> - Não apresentou documentação comprobatória exigida.
-	FERNANDO NASCIMENTO ZATTA	<b>Eliminado(a)</b> - Não apresentou pelo menos uma das certificações admitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, dispostas na Portaria Previc 1.044, de 21 de novembro de 2023, ou outra que vier a alterá-la.
-	ILTON LUÍS SCHWAAB	<b>Eliminado(a)</b> - Não apresentou pelo menos uma das certificações admitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, dispostas na Portaria Previc 1.044, de 21 de novembro de 2023, ou outra que vier a alterá-la.
-	JOBSON DANTAS DE BARROS	<b>Eliminado(a)</b> - Não apresentou pelo menos uma das certificações admitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, dispostas na Portaria Previc 1.044, de 21 de novembro de 2023, ou outra que vier a alterá-la.
-	JOSÉ JORGE GABRIEL JÚNIOR	<b>Eliminado(a)</b> - Não apresentou documentação comprobatória exigida.
-	JOSÉ WILSON SILVA NETO	<b>Eliminado(a)</b> - Não apresentou documentação comprobatória exigida.
-	LANA LONGANEZI BENTO	<b>Eliminado(a)</b> - Não apresentou pelo menos uma das certificações admitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, dispostas na Portaria Previc 1.044, de 21 de novembro de 2023, ou outra que vier a alterá-la.
-	LUIZ EDUARDO ALVES FERREIRA	<b>Eliminado(a)</b> - Não apresentou pelo menos uma das certificações admitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, dispostas na Portaria Previc 1.044, de 21 de novembro de 2023, ou outra que vier a alterá-la.
-	LUIZ JOSÉ NOGUEIRA LIMA	<b>Eliminado(a)</b> - Não apresentou pelo menos uma das certificações admitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, dispostas na Portaria Previc 1.044, de 21 de novembro de 2023, ou outra que vier a alterá-la.

-	MARCELO ALVES DE ALMEIDA	<b>Eliminado(a)</b> - Não apresentou documentação comprobatória exigida.
-	MARCELO DA COSTA BERNARDO	<b>Eliminado(a)</b> - Não apresentou pelo menos uma das certificações admitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, dispostas na Portaria Previc 1.044, de 21 de novembro de 2023, ou outra que vier a alterá-la.
-	PEDRO LOPES PEREIRA TONETTO	<b>Eliminado(a)</b> - Não apresentou pelo menos uma das certificações admitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, dispostas na Portaria Previc 1.044, de 21 de novembro de 2023, ou outra que vier a alterá-la.
-	RICARDO CÉSAR DE ARAÚJO LESSA	<b>Eliminado(a)</b> - Não apresentou documentação comprobatória exigida.
-	ROBSON JORGE DE VIVEIROS FINHOLDT	<b>Eliminado(a)</b> - Não apresentou pelo menos uma das certificações admitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, dispostas na Portaria Previc 1.044, de 21 de novembro de 2023, ou outra que vier a alterá-la.
-	TATIANA CARVALHO TEIXEIRA	<b>Eliminado(a)</b> - Não apresentou documentação comprobatória exigida.
-	VANDER LIMA FERNANDES	<b>Eliminado(a)</b> - Não apresentou pelo menos uma das certificações admitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, dispostas na Portaria Previc 1.044, de 21 de novembro de 2023, ou outra que vier a alterá-la.

## 2. DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da análise curricular **até às 23h59 do dia 19/2/2024**, na forma do item 9 do EDITAL FUNPESP-JUD N° 3/2024.

2.2 Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), o candidato deverá preencher o formulário de recurso, conforme Anexo IV, e encaminhá-lo por meio de mensagem eletrônica para o e-mail [processoseletivo@funpresjud.com.br](mailto:processoseletivo@funpresjud.com.br), especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via aplicativo de mensagem ou, ainda, fora do prazo.

2.5 Será indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção.

2.6 O recurso será julgado conforme data prevista no Anexo V.

2.7 O resultado definitivo da etapa de análise curricular será divulgado no endereço eletrônico

**RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**

---



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Conselheiro**, em 15/02/2024, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0100321** e o código CRC **917D30E1**.

---